



**PORTARIA CRO-PE Nº 66/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

I - Designar junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: Adonis Soares Peres Quintas, inscrição CRO-PE Nº 12782; Isnayra Kerolayne Carneiro Pacheco, inscrição CRO-PE Nº 14762; e, Luana Caroline de Souza Batista, inscrição CRO-PE Nº 14741 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 01/10/2021, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II - Designar, como Suplentes de escrutinador, as Cirurgiões-Dentistas: Gabriela Almeida Fernandes, inscrição CRO-PE Nº 12933; Marcelle Karlyene Coelho Ramiro Costa, inscrição CRO-PE Nº 6941; e, Fabícia Soares Rodrigues, inscrição CRO-PE Nº 9136.

III - O escrutínio dos votos será realizado em 01/10/2021, com início às 18:00 horas, na Delegacia Regional deste Conselho localizada na cidade de Petrolina, Av. Souza Filho, 842, sl 01, Galeria Alameda-Center, CEP: 56304-000.

Recife, 29 de setembro de 2021.

José Thadeu Pinheiro

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE